



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Matéria: Projeto de Lei nº 17/2023.

Data: 08 de março de 2023.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: "DA DENOMINAÇÃO A RUA EXPEDICIONÁRIO MIGUEL BIERNASKI SOBRINHO LOCALIZADA NA COLÔNIA FIGUEIREDO, NESTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Vereador Dr. João Freita, da denominação a Rua Expedicionário Miguel Biernaski Sobrinho, localizada na Colônia Figueiredo, neste município de Campo Largo.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o pedido tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores locais e de transeuntes, que sofrem com várias divergências com o nome dado a Rua citada acima, causando transtornos aos que tentam se localizar pelo GPS, tendo em vista que a rua não possui denominação oficial.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

1. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

A Proposta está de acordo com os requisitos legais para denominação de próprios, conforme determina o art. 5 da Lei Municipal nº 1266/1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

2. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

P 8
A. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA VOTAÇÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

A Comissão de Justiça e Redação conjuntamente com a Comissão de Ética e Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 08 de março de 2023, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 17/2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

André Gabardo
ANDRÉ GABARDO

Presidente

Márcio Beraldo
MÁRCIO BERALDO

Relator

Genésio
GENÉSIO F. O. DOS SANTOS

Membro

COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

Sargento Leandro Chrestani
SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

Presidente

Alexandre Guimarães
ALEXANDRE GUIMARÃES

Relator

Dr. João Freita
DR. JOÃO FREITA

Membro